



CÁTEDRA ENERGIAS RENOVÁVEIS

Concurso para atribuição de bolsa de investigação para mestre – 1 vaga

2 de fevereiro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação para Mestre** no âmbito do projeto **HybridStorage** - Hybrid Energy Battery Systems, Ref. POCI-01-0247-FEDER-048270, cofinanciado por fundos nacionais através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, PT2020, e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia e Ambiente

Requisitos de admissão:

- _ Mestrado em Engenharia de Energia Solar. Este é fator eliminatório.
- _ Frequência do Doutoramento em Engenharia Mecatrónica e Energia. Este é fator preferencial.
- _ Experiência científica em modelação de sistemas de armazenamento de energia elétrica e estratégias de gestão de energia. Este é fator eliminatório.
- _ Experiência em ensaios de caracterização de tecnologias de baterias e inversores, com determinação de parâmetros de performance.
- _ Valoriza-se domínio de software de simulação matemática (MatLab e Labview) e conhecimento de controlo e comunicação com sistemas de baterias e sensores.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

O Plano de trabalhos previsto para a Bolsa está relacionado com as atividades do projeto HybridStorage no âmbito do desenvolvimento e demonstração tecnológica e inclui:

- Apoio técnico nas tarefas de I&D enquadradas no projeto HybridStorage.

- Análise e produção de documentação técnica relativa ao software e algoritmo em desenvolvimento.
- Desenvolvimento de modelo de dimensionamento de soluções híbridas de baterias com implementação de modelos matemáticos.
- Desenvolvimento de algoritmo de gestão de sistemas híbridos de baterias.
- Apoio nas ações de disseminação e transferência de conhecimento do projeto.
- Apoio na produção dos relatórios de projeto e na publicação de resultados científicos.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Cátedra Energias Renováveis no Polo da Mitra da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Luis Fialho.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em março de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento do HybridStorage.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1144,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Habilitações Literárias: 50%

Classificação: 50%

Adequação: 50%

Análise Curricular: 50%

Atividade Científica: 50%

Experiência nos tópicos pedidos: 50%

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Dr. Luís Fialho (Investigador Auxiliar - Cátedra Energias Renováveis)

1º Vogal – Dr. Afonso Cavaco (Investigador – Cátedra Energias Renováveis)

2º Vogal – Dr. Diogo Canavarro (Investigador Auxiliar - Cátedra Energias Renováveis)

1º Suplente – Drª. Radia Ait El Cadi (Investigadora - Cátedra Energias Renováveis)

2º Suplente – Dr. Pedro Horta (Titular da Cátedra Energias Renováveis)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final afixada em local visível e público da Universidade de Évora (Cátedra Energias Renováveis, Polo da Mitra), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 3 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 21 de fevereiro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: ***Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.***

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutor Luis Fialho

Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora

e-mail: catedraer@uevora.pt

